



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021 - SAS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2021, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 0101-X/2021 - GAB, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 34.631462/0001-29; 02. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 04. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 05. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 06. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; 07. TRIÁDE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 36.443.780/0001-91; 08. JULLYANE RÉGIS ANDRADE BEZERRA EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ nº 19.695.480/0001-80; 09. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 10. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 26.592.136/0001-21; 11. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 09.560.561/0001-50; foi **HABILITADA COM RESSALVA** a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, em virtude da apresentação da Certidão de quitação de tributos federais emitidos pela Receita Federal; e, Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, com vencimento em 28/04/2021, a licitante por estar sob o regime de Empresa de Pequeno Porte (EPP), aonde foi comprovada através de documentação acostada aos documentos de habilitação, beneficia-se do art. 43 no seu parágrafo 1º da lei complementar 123/2006; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.220.748/0001-96, motivos: documentos apresentados por autenticação eletrônica, dentre eles: Carteira nacional de Habilitação - CNH dos sócios, alvará de funcionamento da empresa, inscrição municipal, certidão de regularidade municipal, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**; ausência da apresentação de declaração de inexistência de vínculo empregatício junto ao Município de Morada





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



Nova do sócio Sr. Aldecir Lopes Pereira, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5 do edital; 02. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 07.501.407/0001-41, motivo: ausência da apresentação de declaração de inexistência de vínculo empregatício junto ao Município de Morada Nova do sócia Sra. Emanuelle Maria Aguiar Cavalcante, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5 do edital; 03. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20, motivos: ausência do reconhecimento de firma na declaração dos locais de execução dos serviços (ANEXO IX), por parte do responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.3.3 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios e no D.O.E - Diário Oficial do Estado) em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Aline Brito Nobre*  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

*Paulo Henrique Nunes Nogueira*  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

*Adriano Luis Lima Girão*  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL